

**Edital n° 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018**

**ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO**

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", neste ato, por seu Diretor Geral, em tendo em vista o entendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **torna pública** a abertura de inscrições para o processo seletivo para preenchimento da função de Professor de Ensino Superior na Parte Especial do quadro docente da ESC, com validade de 12 (doze) meses, para o **ano letivo de 2018**, nos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia:

**Quadro 1 - Vagas oferecidas e temas das provas (Didática e Objetiva)**

<b>Curso</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TEMAS (Prova Didática/Objetiva)</b>
Educação Física/ Enfermagem/ Fisioterapia/ Pedagogia	Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Adolescência, Psicologia do Esporte, Psicologia aplicada à Enfermagem, Psicologia aplicada à Fisioterapia e disciplinas afins	01	- Doenças psicossomáticas - Desenvolvimento cognitivo, emocional e social - A perspectiva existencial da morte, doença e luto.
Fisioterapia	Fisioterapia Cardiorrespiratória II, Imagenologia, Ética e Deontologia e disciplinas afins	01	- Fisioterapia na reabilitação de pacientes com miocardiopatia. - Imagenologia do Sistema Musculoesquelético - Ética em Fisioterapia

**Para todos os cargos será exigido como requisito mínimo Graduação na área de conhecimento e Pós-graduação *Lato Sensu*, emitido por Instituição Superior, reconhecido pelo MEC/CAPES.**

## 1. Local e Horário das inscrições

As inscrições serão realizadas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo especificado no cronograma das atividades, até dia **10/01/18**, a contar da publicação deste edital e deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria da ESC, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho nº 191, Vila Celestina, Cruzeiro -SP, CEP 12710-410, das **09 às 12 horas e das 18 às 21 horas**.

### Quadro 2 - Cronograma das Atividades

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
<b>06/12/2017 até 10/01/2018</b>	Período de inscrição.
<b>11/01/2018 às 12 horas</b>	Divulgação das inscrições deferidas.
<b>12/01/2018 às 9 horas</b>	Prova Objetiva (Classificatória e Eliminatória).
<b>13/01/2018 às 12 horas</b>	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.
<b>13/01/2018 às 12 horas</b>	Divulgação dos horários da Prova Didática para os candidatos classificados na prova objetiva.
<b>15/01/2018 a partir das 8h30min</b>	Prova Didática Local: Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina
<b>16/01/2018 das 10 às 12 horas</b>	Prova de Títulos: entrega de Currículo <i>Lattes</i> Comprobatório.
<b>17/01/2018 às 18 horas</b>	Divulgação do Resultado das Provas: Didática e Títulos.
<b>18/01/2018 às 18 horas</b>	Divulgação do Resultado Provisório
<b>19 e 22/01/2018</b>	Prazo para recurso
<b>25/01/2018 às 12 horas</b>	Divulgação do Resultado Final

## 2. Da Inscrição

1. O custo da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) e será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral da ESC, contendo nome, domicílio, profissão, CPF, RG, telefone e e-mail, acompanhado dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal (CPF, RG);
- comprovante de endereço;
- prova que é portador de no mínimo o Título de Especialista devidamente reconhecido pelo órgão regulamentador.

2. Não será permitida a inscrição em mais de uma área de conhecimento por candidato.

3. Recebida a documentação e satisfeitas às condições do edital a Secretaria Geral encaminhará o pedido com toda documentação a Comissão do Processo Seletivo.

4. Os membros da Comissão do Processo Seletivo analisarão a inscrição e os documentos apresentados. Em 11 de janeiro de 2018 às 12 horas divulgarão as inscrições deferidas por meio do site [www.esccultural.com.br](http://www.esccultural.com.br) e nos murais da ESC.

### **3. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1. A Comissão do Processo Seletivo será nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Cruzeiro;
2. Será composta de 04 quatro membros, sendo os mesmos professores efetivos da Escola Superior de Cruzeiro - ESC;
3. Caberá à comissão organizar as provas: objetiva, didática e de títulos.

### **4. PROVAS**

#### **4.1 - Da Prova Objetiva**

- a) As prova objetivas, versarão sobre os temas apresentadas neste edital (Quadro 1), específicos para cada área de conhecimento.
- b) Terá duração de 80 (oitenta) minutos, sendo composta de 10 questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada.
- c) A pontuação da prova objetiva será de 40 pontos.
- d) A prova objetiva será classificatória e eliminatória. O candidato que não atingir no mínimo de 16 pontos, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- e) Ocorrerá em 12 de janeiro de 2018 às 9 horas na Escola Superior de Cruzeiro, localizada a Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.

#### **4.2 - Da Prova Didática**

- a) Estão autorizados a participar da Prova Didática, os candidatos, por área de conhecimento, classificados a partir da prova objetiva.
- b) O tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Examinadora, na frente do candidato, e terá como tema o assunto apontado na área de conhecimento no qual ele se inscreveu (Quadro 1).
- c) A pontuação da Prova Didática será de 30 pontos e os critérios a serem avaliados encontram-se neste edital (Anexo 2).

d) Ocorrerá em 15 de janeiro de 2018 a partir das 8h30min na Escola Superior de Cruzeiro a localizada a Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.

e) Havendo mais de um candidato a ordem de apresentação será de acordo com o número de inscrição, respeitando a ordem crescente.

e) A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) minutos.

f) O candidato deverá preparar as aulas sobre os temas (Quadro 1), a serem apresentadas na Prova Didática, no seu próprio *notebook*.

g) A exposição da aula ocorrerá por meio do aparelho multimídia, que será instalado pela Comissão do Processo Seletivo.

h) O candidato deverá trazer no dia da apresentação da Prova Didática 03 cópias impressas do Plano de Aula, referente a cada um dos temas (Quadro 1), elaborado conforme o modelo (Anexo 1).

#### **4.2.1 - Da avaliação e julgamento da Prova Didática**

1. Ao final da exposição do candidato à Prova Didática, cada membro da Comissão do Processo Seletivo atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, que serão colocadas em envelopes lacrados e rubricados pelos mesmos.

#### **4.3 Da Prova de Títulos**

a) O Currículo *Lattes* com documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado à Secretaria Geral - ESC em 16 de janeiro de 2018 das 10h às 12h.

b) A Prova de Título será apreciada pela Comissão do Processo Seletivo;

c) Não serão pontuados na Prova de Títulos o que não tiver documentação comprobatória anexa ao Currículo *Lattes*.

d) A pontuação da Prova Títulos será de 30 pontos.

e) O Quadro 3 detalha os itens a serem avaliados e pontuados nesta prova.

f) Em relação a titulação não será acumulativo, considerando sempre a maior comprovada.

#### **Quadro 3 - Avaliação e Pontuação da Prova de Títulos**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Título de Doutor	15 pontos
Título de Mestre	10 pontos
Participação em Congresso/ Seminários / Encontros/ Jornadas	0,5 ponto por participação, até no máximo 2 pontos.
Experiência em sala de aula	0,5 ponto por semestre, até no máximo 05 pontos.
Publicação de Artigos científicos em revistas indexadas/ Anais de Congresso	Até no máximo 06 pontos - 1 ponto por publicação de artigos completo em revistas indexadas; - 0,5 ponto por publicação de Anais de Congresso.

Orientações de TCC Concluídas	0,5 ponto por trabalho, até no máximo 02 pontos
Pontuação máxima Prova de Títulos	30 pontos

## 5. DA AVALIAÇÃO

- Os candidatos que não forem eliminados na Prova Objetiva, ao final da análise dos Títulos e das Provas, didática e objetiva, será feita a somatória das notas para compor o resultado final.
- A pontuação máxima atingida pelo candidato será de 100 (cem) pontos, assim distribuída:
  - Na Prova Objetiva: valor máximo de 40 pontos;
  - Na Prova Didática: valor máximo de 30 pontos;
  - Na Prova de Títulos comprovada pelo candidato: valor máximo de 30 pontos.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 pontos (somatória de prova objetiva + prova de título + prova didática).
- Havendo empate, os critérios serão os seguintes:
  - Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, nos termos do art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03);
  - Tiver maior idade para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
  - Tempo de experiência no serviço público;
  - Maior nota na Prova de Título.

## 6. DOS RECURSOS

- Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Comissão do Processo Seletivo;
- O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis após divulgação do resultado provisório, estabelecido no Cronograma das Atividades;
- O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, na secretaria da ESC, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho n.º 191, Vila Celestina, Cruzeiro-SP, CEP 12710-410, no horário compreendido das 09 às 12 horas e das 18 às 21 horas, e deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado;
- Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

- g. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- h. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas, na data estipulada no Cronograma das Atividades;
- i. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO**

1. Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados nos murais da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, bem como no site: [www.esccultural.com.br](http://www.esccultural.com.br). **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos locais supracitados.**
2. A convocação para designação e/ou contratação será realizada nos meios de publicidade acima citados e obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
3. O candidato que não comparecer no prazo de 01 (hum) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado **desistente**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
2. A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos aprovados.
3. É reservado à ESC o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos aprovados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
4. Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.
5. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação e publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Direção Geral de ESC;
6. O valor da hora/aula será:
- Especialista: R\$ 25,08
  - Mestre: R\$ 25,54
  - Doutor: R\$ 33,18
7. Os candidatos aprovados deverão adaptar-se ao horário de aulas já vigente para 1º Semestre/2018. Não ocorrerão mudanças nos horários das aulas.
8. Após todas as etapas serem concluídas, a homologação do presente processo seletivo será publicada nos murais e site da ESC, bem como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

Cruzeiro, 04 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. João Bosco Rodrigues Ferreira  
Diretor Geral - ESC

## ANEXO 1

### PLANO DE AULA

**DISCIPLINA:**

---

**TEMA DA AULA:**

---

Competências	Habilidades	Recursos	Critério de Avaliação
<b>Bibliografia Recomendada</b>	Relacionar três bibliografias que foram citadas na Prova Didática.		



## ANEXO 2

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Área de Conhecimento:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Horário:** \_\_\_h \_\_\_min

#### Banca Examinadora (E):

1 – Prof. \_\_\_\_\_ E1= \_\_\_\_\_

2 – Prof. \_\_\_\_\_ E2= \_\_\_\_\_

3 – Prof. \_\_\_\_\_ E3= \_\_\_\_\_

**A) ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO:** modo de estabelecer o primeiro contato com a classe para chamar a atenção dos alunos e apresentação dos objetivos precisos e claros a atingir.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Iniciou a aula sem despertar a atenção da classe apresentando superficialmente seu(s) objetivo(s).	E1 =
02	06 - 10	Despertou, parcialmente, a atenção da classe e apresentou o(s) objetivos da aula.	E2 =
03	11 - 20	Chamou a atenção da classe e apresentou de forma eficaz o(s) objetivo(s) da aula.	E3 =
04	21 - 30	Chamou a atenção da classe, de forma original e criativa, apresentando com competência o(s) objetivo(s) da aula.	

**B) MOTIVAÇÃO:** argumentação usada para mostrar a importância do assunto.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Mencionou que o assunto é importante, mas não apresentou argumentação complementar.	E1 =
02	06 - 10	Mencionou que o assunto é importante, justificando-o.	E2 =
03	11 - 20	Mostrou a importância do assunto e justificou-o com argumentação.	E3 =
04	21 - 30	Enfaticou a importância do assunto com argumentação lógica, estimulando efetivamente a participação dos alunos.	

**C) PLANEJAMENTO:** ordenação lógica nos tópicos da aula, interligação natural entre as partes e apresentação de desfecho da exposição. Domínio da técnica, sequência lógica de raciocínio (ordenação e coordenação). Distribuição cronológica.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Apresentou os tópicos em sequência lógica razoável, fez algumas transcrições e finalizou modestamente a exposição.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou os tópicos em sequência lógica, fez transcrições entre os tópicos e finalizou a exposição.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou uma ordenação lógica, estabeleceu transcrições entre os tópicos e formalizou o encerramento da exposição.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou os tópicos em perfeita ordenação lógica, estabeleceu transcrições suaves entre todos os tópicos e formalizou o encerramento da exposição de forma brilhante.	

**D) Posicionamento e postura:** deslocamento do professor em sala, postura e linguagem corporal.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Movimentou-se de forma mecânica, sem naturalidade no uso de recursos de expressão para prender a atenção da classe.	E1 =
02	06 - 10	Movimentou-se de forma ritmada, usando de recursos de expressão para prender a atenção da classe.	E2 =
03	11 - 20	Movimentou-se com naturalidade, usando de recursos de expressão para reforçar as idéias expostas e prender a atenção da classe.	E3 =
04	21 - 30	Movimentou-se com naturalidade e adequação, usando significativamente recursos de expressão para reforçar as idéias expostas e prender a atenção da classe.	

**E) LINGUAGEM:** forma de utilização da expressão oral quanto à clareza, construção e correção gramatical. Linguagem clara, fluente e correta.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Apresentou linguagem adequada, vocabulário pobre e com falhas gramaticais.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou linguagem acessível, vocabulário adequado e falhas gramaticais irrelevantes.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou linguagem acessível, vocabulário adequado e construções gramaticais corretas.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou linguagem fluente e enriquecedora, vocabulário amplo e adequado com construções gramaticais corretas.	

**F) EMPREGO DA VOZ:** utilização da voz como recurso do professor para tornar a apresentação dinâmica, agradável e eficiente.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Falou muito baixo, prejudicando a compreensão do assunto e de forma monotônica, tornando a exposição cansativa.	E1 =
02	06 - 10	O volume de voz foi adequado, fazendo algumas pausas.	E2 =
03	11 - 20	O volume de voz foi adequado, fazendo algumas pausas e variações.	E3 =
04	21 - 30	O volume de voz foi adequado, fazendo pausas e variações que tornaram a apresentação dinâmica e agradável.	

**G) CONHECIMENTO DO CONTEÚDO:** abrangência e segurança ao discorrer sobre a disciplina que leciona. Domínio, adequação do conteúdo, clareza e objetividade.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Demonstrou pouco conhecimento do conteúdo.	
02	06 - 10	Demonstrou conhecimento do conteúdo, apresentando dificuldade ao discorrer sobre o conteúdo.	E1 =
03	11 - 20	Demonstrou evidente conhecimento e familiaridade ao discorrer sobre o conteúdo.	E2 =
04	21 - 30	Demonstrou profundo conhecimento e familiaridade ao discorrer sobre o conteúdo.	E3 =

**H) EMPREGO DE RECURSOS DIDÁTICOS:** utilização de recursos didáticos e sua adequação ao conteúdo ministrado.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma correta, porém inadequada ao conteúdo ministrado.	E1 =
02	06 - 10	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma correta e adequada ao conteúdo ministrado, no entanto não o explorou plenamente.	E2 =
03	11 - 20	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma plena, correta e adequada ao conteúdo ministrado, o que contribuiu para melhor entendimento.	E3 =
04	21 - 30	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma plena, correta e adequada ao conteúdo ministrado, o que enriqueceu sobremaneira a aula.	

**I) DURAÇÃO DE AULA:** respeitou o tempo determinado para apresentação do conteúdo (30 minutos).

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 30	Utilizou de forma adequada o tempo de 30 minutos, estabelecido para duração da aula, com tolerância de 2 minutos. Após esse tempo, perda de 10 pontos por minuto.	E1 =
			E2 =
			E3 =

**J) PLANO DE AULA:** apresentado de forma clara e objetiva, sem rasuras, indicando os objetivos da aula, a metodologia utilizada, os recursos didáticos utilizados, tópicos do desenvolvimento do conteúdo, referências bibliográficas e outros itens julgados necessários. Devem-se considerar também as argumentações, a correta grafia das palavras e as concordâncias gramaticais.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Não apresentou o plano de aula. Apresentou o plano incompleto, ou incorreto, o que inviabilizou e/ou prejudicou a análise pela Banca Examinadora.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou um plano completo e correto, mas em desacordo com a sequência da aula ministrada, em alguns tópicos do desenvolvimento.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou um plano completo e correto, cumprindo o planejado para a aula ministrada.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou um ótimo plano de aula (completo e correto), cumprindo o que foi planejado para a aula ministrada, o que propiciou um excelente desenvolvimento da aula..	

Examinador 1 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = \_\_\_\_\_

Examinador 2 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = \_\_\_\_\_

Examinador 3 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = \_\_\_\_\_

**Média Final:** (E1+E2+E3)/3= \_\_\_\_\_

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_